

Excelentíssimo Presidente do IRB, em nome de quem saúdo as demais autoridades que integram a mesa de abertura,

Prezados Auditores de Controle Externo,

Público presente,

Mais uma vez, a Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil se sente honrada com o convite para integrar esta seleta mesa, para participar deste Fórum, que vem se consolidando no cenário nacional de eventos destinados a contribuir com a qualificação dos Auditores de Controle Externo, e, por via de consequência, com a qualidade decisória dos Tribunais de Contas.

O momento é também oportuno, Conselheiro Ivan Bonilha, para darmos continuidade à celebração da passagem do dia Auditor de Controle Externo, marcado pela realização de eventos em diversos Tribunais de Contas do Brasil.

Registro, passageiramente, que a data de celebração foi idealizada pela ANTC, em novembro de 2012, e apresentada às Casas Legislativas como medida propulsora da identidade nacional dos Auditores de Controle Externo do Brasil.

Para além de homenagear a carreira dos Auditores de Controle Externo, a iniciativa da ANTC tem um propósito republicano específico e muito maior, que é o de induzir avanços institucionais que concretizem as garantias processuais constitucionalmente asseguradas aos jurisdicionados dos 33 Tribunal de Contas do Brasil (artigos 73 e 75 c/c artigo 96, inciso I, alínea 'a'), constituindo este um dos fatores críticos das Cortes de Contas em razão das disfunções ainda verificadas no quadro próprio de pessoal de alguns Tribunais.

Dentre as garantias constitucionais mencionadas, merece destaque o direito de todo jurisdicionado de conhecer - de forma transparente, clara e com uso de terminologia própria - o agente

de Estado legalmente competente e responsável pelas atividades indissociáveis e privativas de planejamento, coordenação e execução de auditorias, inspeções, instruções processuais e demais procedimentos de fiscalização da competência do Tribunal, cuja titularidade deve ser exercida por Auditores de Controle Externo concursados especificamente para o desempenho de atribuições de natureza finalística, de complexidade e responsabilidade de nível superior, relativas à titularidade das referidas atividades exclusivas de Estado.

Assim, reitero que a ANTC considera extremamente relevante a iniciativa do Instituto Rui Barbosa, "A Casa do Conhecimento dos Tribunais de Contas", que, de forma visionária e sintonizada com o atual cenário de busca pelo aperfeiçoamento dos Tribunais de Contas, vem realizando eventos dessa envergadura, congregando Auditores de Controle Externo de todas as regiões do Brasil.

Por fim, para não tomar o valioso tempo que pertence aos senhores, saudamos cada um dos Auditores de Controle Externo pela presteza e compromisso com que desempenham as suas funções de fiscalização e instrução processual, em cada um dos 32 Tribunais de Contas onde a carreira se encontra devidamente estruturada, contribuindo significativamente com a construção de um Brasil mais fraterno, justo e solidário com as disparidades sociais e de renda, garantidor do acesso às políticas públicas.

Que todos vocês tenham um excelente evento!

Goiania/GO, 09 de maio de 2019.

FRANCISCO JOSÉ GOMINHO ROSA

Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Presidente da **Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil - ANTC**